



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CANARANA

C.N.P.J.: 15.023.922/0001-91

DECRETO N° 2326/2013

De 27 de setembro de 2013

Aprova as Instruções Normativas do Sistema de Controle Interno SCI, versão 01: IN/SCI n° 002/2013, IN/SCI n° 003/2013; e IN/SCI n° 004/2013.

Evaldo Osvaldo Diehl, Prefeito Municipal de Canarana, Estado de Mato Grosso, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas,

D E C R E T A:

Art. 1° Ficam aprovadas as seguintes Instruções Normativas, de responsabilidade da Coordenadoria do Sistema de Controle Interno Municipal: 1) Instrução Normativa **SCI n° 002/2013**, versão 01, que dispõe sobre a realização de auditoria interna e inspeção, no âmbito deste Município; 2) Instrução Normativa **SCI n° 003/2013**, versão 01, que dispõe sobre a emissão de parecer conclusivo de contas anuais; e, 3) Instrução Normativa **SCI n° 004/2013**, versão 01, que dispõe sobre o atendimento às equipes de Controle Externo e a remessa de documentos e informações ao Tribunal de Contas do Estado, fazendo parte deste Decreto.

Art. 2° Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Canarana, Estado de Mato Grosso, em 27 de setembro de 2013.

Evaldo Osvaldo Diehl

Prefeito Municipal